

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2019.04.26.0021</p>	
--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº113/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2020, processo administrativo n.º 2019.04.26.0021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA**, especificado(s) no(s) termo de referência, anexo i do edital de pregão Nº 017/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP					
CNPJ: 70.307.939/0001-89					
ENDEREÇO: Av. Renato Dantas, nº869 - Centro - Caicó/RN					
REPRESENTANTE: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO					
E-MAIL: santoantonioinformatica@hotmail.com TEL.: (84)3417-2802					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	4453 - TESTE DE CABOS Testador de cabos multifuncional padrões RJ-11/RJ-45/USB/BNC, compatível com cabos RJ-11 com conectores machos de 2 a 6 condutores, cabos LAN UTP e STP, com plugue macho RJ-45 (EIA/TIA568), cabos USB com plugue chato tipo A em uma extremidade e plugue quadrado tipo B na outra extremidade e cabos BNC com conectores machos.	UN	13	41,50	539,50
15	4458 - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO Álcool isopropílico, com no	UN	69	32,50	2.242,50



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021



	mínimo 99,8% isopropanol, frasco de 250ml.				
17	4460 - HD EXTERNO 2 TB Disco rígido externo 2TB conexão USB 3.0, taxa de transferência de 6GB/s e 5400 RPM.	UN	44	478,50	21.054,00
18	4461 - HD EXTERNO 1 TB Disco rígido externo 1TB conexão USB 3.0, taxa de transferência de 6GB/s e 5400 RPM.	UN	63	343,50	21.640,50
36	4480 - PROCESSADOR FCLGA1151 4,0GHZ Processador compatível com Socket FCLGA1151, Litografia 14nm, 6 núcleos, 6 threads, frequência base 2,8GHZ (4,0 GHZ frequência máxima), 9MB Cache.	UN	51	1.300,00	66.300,00
37	4481 - PROCESSADOR FCLGA1151 4,6GHZ Processador compatível com Socket FCLGA1151, Litografia 14nm, 6 núcleos, 12 threads, frequência base 3,2GHZ (4,6 GHZ frequência máxima), 12MB Cache.	UN	42	2.613,33	109.759,86
41	4485 - PLACA DE VÍDEO 2GB 64 BITS Placa de vídeo PCI-Express 3.0, GDDR5, CUDA cores 384, clock mínimo do processador 1468MHz, clock mínimo da memória 6008MHz, 2GB, 64 bits, com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5.	UN	46	492,00	22.632,00
43	4487 - CABO DE REDE CAT5 Cabo de rede par trançado CAT5 UTP/FTP, caixa com no mínimo 300m.	UN	41	158,50	6.498,50
44	4488 - CONECTOR RJ-45 Conector padrão RJ-45.	UN	2.108	0,24	505,92
51	4501 - BATERIA CR2032 Bateria não recarregável de lítio com capacidade de 3V padrão CR2032.	UN	281	4,00	1.124,00
53	4503 - BATERIA NOBREAK 7A Bateria para Nobreak com capacidade de 7 Amperes a 12 Volts.	UN	99	56,00	5.544,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019-04/26-0021



59	4509 - PROTETOR INDIVIDUAL 3P Protetor individual, Proteção: Linha-Neutro/Linha-Linha/Linha-Terra/Neutro-Terra, Tensão nominal de operação: 127/220V@50/60Hz, Corrente de carga máxima: 10A, Potência máxima: 1270/2200W, Máxima tensão de operação continua: 275Vca/350Vcc, Corrente de descarga máxima: 4,5kA@8/20µs(L-L ou L-N), Corrente de descarga total: 9kA, Tensão em circuito aberto: 6kV, Tempo típico de resposta: 25 ?s, Temperatura de operação: - 40°C~70°C, Conexão de entrada: Tomada 2P+T (ABNT NBR 14136) 10A, Conexão de saída: Tomada 2P+T (ABNT NBR 14136) 10A, Acondicionamento: Caixa plástica não propagante a chamas, Sinalização através de LED, Peso: 40g, Dimensões: 74x52x28mm (AxLxE), Classe: III, Tecnologia de proteção: Varistor óxido de zinco (MOV)	UN	246	58,00	14.268,00
72	4615 - Pulseira Anti-estática.	UN	6	12,00	72,00
81	4636 - ROTEADOR TP-Link TL-WR941HP Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.5A Padrões Wireless: IEEE 902.11n, IEEE 902.11g, IEEE 802.11b Frequência: 2.4 - 2.4835GHz Funções Wireless Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless Wireless: 64 / 128 / 152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK QoS: WMM, Controle de Largura de Banda Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP VPN Pass-Through: PPTP,	UN	30	108,90	3.267,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04.26.0021



	<p>L2TP, IPsec (ESP Head) Certificação: CE, FCC, RoHS, NCC, BSMI Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento Dimensões: 9,0 x 7,5 x 1,9 pol. (227,5 x 190 x 48,3mm) Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões: Wireless Liga/Desliga, Botão RE, Botão WPS Botão Reset e Botão Liga/Desliga Antena: 3 antenas externas destacáveis de 8 dBi (RP-SMA) Taxa de Sinal: 11n: Up to 450Mbps(dinâmico) 11g: Up to 54Mbps(dinâmico) 11b: Up to 11Mbps(dinâmico) Sensibilidade de recepção: 450M: - 71dBm@10% PER 130M: - 74dBm@10% PER 108M: - 74dBm@10% PER 54M: - 77dBm@10% PER 11M: - 91dBm@8% PER 6M: - 89dBm@10% PER 1M: - 97dBm@8% PER Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4Ghz) FCC: <30dBm Tipo de Wan: IP Dinâmico / IP Estático / PPPoE/ PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto DHCP: Servidor, Cliente DHCP, Lista de Estações, Reserva de Endereço Firewall: Dos, SPI Firewall Filtro de Endereço IP / Endereço MAC / Filtro de Domínio Vinculação de endereços IP / MAC.</p>				
83	<p>5066 - CABO DE REDE CAT5E BL EXT CABO DE REDE CAT5E BL EXT, CONDUTOR INTERNO MATERIAL: SÓLIDO EM COBRE NU, ISOLAMENTO/MATERIAL:</p>	UN	10	579,00	5.790,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019.04/26.0071



	PE, SEPARADOR/ENFAIXAMENTO: FITA NÃO HIGROSCÓPICA, BLINDAGEM /MATERIAL: FITA ALUMINIZADA + DRENO (FIO CUSN) USO EXTERNO, CAPA/MATERIAL PVC COM PROTEÇÃO U.V; PESO DO CABO (KG/M): 0,04, RAI0 MÍNIMO DE CURVATURA (MM): 60, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (MÁX.): 70°C, IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA (1-1000 MHZ): 100 OHMS, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO A 1 MHZ: 67 %, CAPACITÂNCIA MÚTUA A 20°C: 56 PF/M, RESISTÊNCIA DO CONDUTOR INTERNO A 20°C: 84 OHMS/KM, RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 10.000 MOHMS.KM, 100% COBRE; COM 305M					
86	5070 - HD SATA 3,5 4TB HD SATA 3,5 4TB. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 4TB - FATOR DE FORMA: 3.5 POLEGADAS - FORMATO AVANÇADO - CUMPRE AS NORMAS ROHS. RECURSOS DO PRODUTO: CÂMERA SUPPORTADAS: ATÉ 64 - NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8+ - COMPONENTES RESISTENTES A MANCHAS. DESEMPENHO: CACHE: 64 MB - CLASSE DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA INTERFACE (MÁX): BUFFER PARA HOST: 6 GB/S - HOST PARA/DESDE DRIVE (MANTIDO): 150 MB/S. CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS: CICLOS DE CARGA E DESCARGA: 300.000 - CARGA DE TRABALHO NOMINAL ANUALIZADA: 180 TB/ANO - ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS	UN		50	904,00	45.200,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2019/04.26.0021



	LIDOS: <1 EM 10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA: LEITURA/GRAVAÇÃO: 5,1 - OCIOSO: 4,5 - STANDBY E DORMINDO: 0,4. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA (°C NA BASE DA UNIDADE): EM OPERAÇÃO: 0 A 65 - FORA DE OPERAÇÃO: -40 A 70. CHOQUE (GS): FUNCIONAMENTO (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 30 - OPERACIONAL (2MS, LEITURA): 65 - FORA DE OPERAÇÃO (2 MS): 250. ACÚSTICA (DBA): OCIOSO: 25 - SEEK (MÉDIA): 26				
88	5376 - TONER BROTHER TN 1060 ORIGINAL, COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS BROTHER DCP 1512, DCP 1617NW, 1210W e HL1212W.	UN	131	28,00	3.668,00
VALOR TOTAL:					R\$ 330.105,78

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MG/RN Nº 2019-04-26-0021</p>	
--	--	---

5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2019-04-26-0021</p>	
--	--	--

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

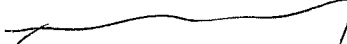
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.


7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 08 de Junho de 2020.



ROBSON DE ARAÚJO
 Representante legal do órgão gerenciador



ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)